



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Escola de Educação Especial da APAE de Taubaté

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº. 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965 / Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. nº 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01/ Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 – Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 – DOE: 11.08.82, Pág. 06

PLANO DE TRABALHO – FUNDO DE PROJETOS FEAPAES (SP)

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Taubaté CNPJ: 72.286.040/0001-52

Endereço: Estrada Antonio de Angelis, 801

Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12093-530 DDD/FONE: (12) 3621 9028

Endereço Eletrônico: apaetaubate@apaetaubate.org.br

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio

~~XXXXXXXXXXXXXX~~

Carteira identidade n~~XXXXXXXXXX~~Órgão Expedidor SSP/SP de 12/11/2013

Endereço: Av. Francisco Alves Monteiro, 2279 – Novo Horizonte – Taubaté/SP

Qualificação Completa: Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Tremembé, Estado Civil: Casado, Profissão: Gerente Distrital (Indústria Farmacêutica)

III. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): “Projeto de Cooperação”

Área de atuação: (x) Assistência Social (x) Educação (x) Saúde

Obs.: o projeto poderá contemplar mais de uma área.

Período de Execução - Início: Contínuo Término: Enquanto houver parceria com Vale Cap

IV. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposta consiste na formalização de uma parceria entre FEAPAES e INVESTCAP, com a continuidade da subvenção de recursos para custear as despesas fixas como: ÁGUA, GÁS, ENERGIA, INTERNET, TELEFONE, R.H e ENCARGOS TRABALHISTAS (rescisões, salários, férias e 13º), garantindo a efetivação do trabalho de excelência com o colaboradores que prestam serviços em regime de CLT para esta instituição. E quando necessário na aquisição de material Permanente/Capital: Móveis e Equipamentos em geral tais como: Computadores (CPU, Monitor, Mouse, Teclado, Nobreak, móveis de escritório, cadeiras, etc.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Escola de Educação Especial da APAE de Taubaté

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº. 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965 / Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. nº 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01/ Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 – Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 – DOE: 11.08.82, Pág. 06

V. OBJETIVOS:

- Garantir melhor desempenho das atividades desenvolvidas na instituição;
- Contribuir com a prevenção e reduzir as situações de vulnerabilidade sociais;
- Promover a condição de sociabilidade dos usuários;
- Promover melhorias dentro da instituição, desde salários e material permanente.

VI. META:

Deverá ser atendido até 268 usuários.

VII. PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, autismo, múltiplas entre outras.

VIII. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Para se trabalhar com recursos dos quais nem parceria pública não paga, há necessidade de adaptar. É importante ressaltar que o trabalho gira em torno dos profissionais, assim desenvolvendo-o, sendo este um guia para o profissional, ou seja, um recurso a mais para desenvolver seu trabalho;

IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação do projeto se dará através de reuniões periódicas dos profissionais envolvidos no planejamento e execução deste.

Nestas reuniões serão analisados tais aspectos: participação, desenvolvimento e conhecimento adquirido pelos usuários, alcance dos objetivos propostos e resultados obtidos.

Como instrumental de análise será feito, após cada reunião, um documento para registrar os apontamentos, negativos e positivos, que forem feitos. Estes apontamentos servirão como indicadores para avaliar se o projeto está tendo resultados efetivos e/ou satisfatórios, e para embasamento de posteriores correções, reformulações e reforçamentos de determinada questão, seja esta negativa ou positiva.

X. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	DESCRITIVO DA DESPESA	VALOR DE DESPESA	
CUSTEIO	Ø	Ø	
CAPITAL	Quando houver a necessidade de compra.	Valor Unit	Total
		Total	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Escola de Educação Especial da APAE de Taubaté

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº. 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965 / Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. nº 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01/ Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 – Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 – DOE: 11.08.82, Pág. 06

XI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica do tempo em que as atividades/ações serão realizadas, permitindo uma visualização da seqüência em que acontecerão. Neste sentido, o cronograma responde a pergunta QUANDO?

XII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Custos fixos para manter a instituição:

Fixos	Água	Gás	Internet	Equipamentos	Telefone	R.H. + ENCARGOS	Total
Janeiro	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Fevereiro	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Março	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Abril	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Maio	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Junho	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Julho	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Agosto	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Setembro	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Outubro	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Novembro	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Dezembro	1.100,00	1.400,00	1.117,00	5.080,00	1.100,00	16.237,44	26.034,44
Total	13.200,00	16.800,00	13.404,00	60.960,00	13.200,00	194.849,28	312.413,28

Repasso Mensal conforme valor distribuído pela Feapaes, O QUE ULTRAPASSAR DO VALOR DE REPASSE SERÁ DE CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO, PARA CONTEMPLAR O PROJETO APRESENTADO NA SUA TOTALIDADE.

XIII. RESULTADO:

INDICADOR	META	FORMAS MONITORAMENTO
1. Avaliar melhor o colaborador que já trabalha na empresa; 2. Maior motivação interna; 3. Estimula a permanência do empregado e sua fidelidade à empresa; 4. Mostrar a perspectiva de carreira na empresa.	1. Manter a instituição quites com sua obrigações trabalhistas; 2. Adquirir equipamentos adequados p/ atender as necessidades da instituição;	1. Avaliações semestrais; 2. Freqüência dos funcionários;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ

Escola de Educação Especial da APAE de Taubaté

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº. 87.061, de 29.03.1982 / Lei Estadual nº. 1.023, de 09.08.1976 Lei Municipal nº. 897, de 15.10.1965 / Registros: Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Portaria nº. 521, de 05.08.2011 – D.O.U. de 11.08.2011 / Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sob. nº 12 / Inscrita no Órgão Gestor da Assistência Social Sob. nº 01/ Federação Nacional das APAES Sob. nº 019 – Autorização: DRE/VP, de 22.06.1982 – DOE: 08.07.82, Seção I, Pág. 10 – DOE: 11.08.82, Pág. 06

XIV. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito devem ser direcionado tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Taubaté 20 de março de 2018

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio

Presidente 2017 – 2019

XV – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

FRANCA, ____/____/____

assinatura - Comissão de projetos

Assinatura - Presidente FEAPAES

XV- SUTENTABILIDADE

O projeto será contínuo, fazendo parte dos compromissos desenvolvidos na área financeira da instituição, proporcionando a melhor qualidade de vida aos beneficiados garantindo o desenvolvimento global (social, afetivo e motor) dos mesmos.